

RESOLUÇÃO Nº 204/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a relotação da Agente Universitária de Execução Ali Davis de Souza e Silva para o Núcleo Operacional da Reitoria em Curitiba.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Resolução nº 087/2025 - CAD/Unespar que aprova o Regulamento para relotação de docentes e agentes universitários no âmbito da Unespar;

considerando o Parecer nº 045/2025 - PROGESP;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.360.073-1;

considerando a deliberação contida na Ata da 20ª Sessão (18ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 16 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relotação da Agente Universitária de Execução Ali Davis de Souza e Silva para o Núcleo Operacional da Reitoria em Curitiba, no código de vaga AUM 02334.0.40.0.0.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 16 de outubro de 2025.

Carlos Alexandre Molena Fernandes
Reitor em exercício da Unespar
Decreto Nº 7733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)